



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé publica que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	<u>16/05/2023</u>
Edição:	<u>1526/2023</u> Ano <u>VI</u>
<b>Medéia Apª de Souza</b> Agente Administrativa Matrícula 291	

**PORTARIA N.º 187/2023 - DE 16 DE MAIO DE 2023**

*Concede Progressão  
Funcional ao Servidor que menciona,  
e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** a Servidora **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Professor de Artes**, Símbolo **PRO**, carga horária de 20h, classe “A” nível “II”, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível da servidora de “II” para “III” com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar nº 084/2021 de 07 de abril de 2021.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 16 de maio de 2023.

  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**

*Prefeito Municipal*